



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE

1. Área requisitante

Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

O Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo planejamento, armazenamento e distribuição dos produtos de higiene destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapetininga, assegurando o abastecimento contínuo dos materiais necessários ao adequado funcionamento das atividades escolares.

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de produtos de higiene destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIFs) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), assegurando condições adequadas de higiene, saúde, segurança e bem-estar aos alunos, servidores e demais usuários das unidades escolares.

Nas unidades de Educação Infantil, especialmente nas creches, a utilização desses produtos é indispensável, considerando que as crianças dessa faixa etária necessitam de cuidados permanentes relacionados à higiene pessoal, em razão do estágio de desenvolvimento em que se encontram. Da mesma forma, os alunos com deficiência ou outras necessidades específicas podem demandar cuidados diferenciados, tornando imprescindível a disponibilidade contínua de materiais adequados para garantir atendimento digno, humanizado e compatível com suas necessidades.

Além de atender às exigências sanitárias vigentes, os produtos de higiene desempenham papel fundamental na prevenção da disseminação de doenças e infecções em ambientes coletivos, contribuindo para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da permanência dos alunos em ambientes seguros e adequados ao processo de ensino e aprendizagem.

Considerando tratar-se de materiais de consumo contínuo, essenciais ao funcionamento das unidades escolares, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório para futura aquisição dos produtos, garantindo o abastecimento regular durante toda a vigência da contratação.

A solução a ser adotada buscará selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

economicidade, competitividade, isonomia e desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá assegurar o fornecimento contínuo de produtos de higiene destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, observando critérios de qualidade, segurança, eficiência, economicidade e sustentabilidade, de forma a atender integralmente às necessidades da Administração Pública.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, bem como os padrões de qualidade exigidos para utilização em ambientes escolares.

Como condição para a contratação, a futura contratada deverá cumprir integralmente todas as exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Além disso, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - Apresentar amostras e respectivas fichas técnicas dos produtos ofertados, quando solicitado pela Administração, para análise e aprovação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

II - Fornecer produtos novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de uso e acondicionamento;

III - garantir que os produtos atendam às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e às normas dos órgãos competentes, quando aplicáveis;

IV - Realizar as entregas de forma parcelada, conforme as solicitações da Administração, respeitando os prazos, locais e condições estabelecidos;

V - Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e entrega dos materiais sem qualquer ônus adicional para a Administração;

VI - Substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, inconformidades ou qualidade inferior à contratada;

VII - Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

VIII - Observar critérios de sustentabilidade ambiental, sempre que compatíveis com o objeto da contratação, priorizando produtos e embalagens que reduzam impactos ambientais.

4. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação quanto ao fornecimento de produtos de higiene.

A análise contemplou fabricantes, marcas e fornecedores que atuam no segmento, considerando aspectos relacionados à qualidade, desempenho, durabilidade, composição, apresentação, disponibilidade comercial, padronização e economicidade dos produtos.

Verificou-se que os itens objeto desta contratação possuem ampla oferta no mercado nacional, sendo comercializados por diversos fornecedores especializados, circunstância que favorece a competitividade do certame e amplia a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Em razão da baixa complexidade técnica do objeto, concluiu-se que não há necessidade de admitir a participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que a contratação poderá ser plenamente executada por empresas que atuam individualmente no mercado, sem prejuízo à competitividade, à isonomia ou à obtenção de melhores condições para a Administração Pública.

O levantamento realizado permitiu concluir pela viabilidade da contratação mediante procedimento licitatório, sendo o Sistema de Registro de Preços a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de produtos de higiene destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente, considerando que o consumo dos produtos ocorre de forma contínua durante todo o exercício, permitindo que as aquisições sejam realizadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

conforme a necessidade da Administração, evitando estoques excessivos, perdas por vencimento e desperdícios de recursos públicos.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme cronograma e solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando o abastecimento permanente das unidades escolares durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Com a implementação da solução proposta, espera-se garantir maior eficiência logística, padronização dos produtos, racionalização dos estoques, continuidade do atendimento às unidades escolares e melhor aplicação dos recursos públicos.

6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando as demandas das 48 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e das 16 Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIFs), tendo em vista que os produtos de higiene são destinados prioritariamente ao atendimento da Educação Infantil, sem prejuízo do fornecimento aos alunos do Ensino Fundamental que apresentem necessidades específicas.

Para definição das quantidades estimadas foram considerados:

- o número de unidades escolares atendidas;
- o quantitativo de alunos matriculados;
- o histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- a utilização contínua dos produtos durante o ano letivo;
- a necessidade de reposição periódica dos materiais;
- a previsão de abertura de novas turmas ou ampliação da rede de ensino;
- a manutenção de estoque mínimo para evitar desabastecimentos.

Os quantitativos também foram definidos com base na projeção de consumo para o período de 12 (doze) meses, contemplando eventuais oscilações de demanda decorrentes do aumento do número de alunos, da ampliação das unidades escolares e de situações excepcionais que possam exigir maior utilização dos produtos.

A consolidação dos itens em um único procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, proporciona maior eficiência administrativa, economia de escala, padronização dos materiais, redução dos custos operacionais e melhor gestão dos estoques, assegurando maior vantagem para a Administração Pública.

A seguir, apresentam-se os quantitativos estimados para contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

I T E M	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QTD
01	Curativo transparente com 35 unidades Curativo transparente, com placa adesiva e flexível, protetor e absorvente, em involucro individual íntegro e estéril. A embalagem deve conter no mínimo 35 unidades do curativo. A embalagem deve garantir a qualidade e integridade do produto.	1.000 und
02	Compressa de gaze Hidrófila medindo 7,5 x 7,5 cm, em 100% de viscose branco, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios por cm ² ; dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras; com formato quadrado; estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial de cumprimento da NBR 13843. Embalagens com 10 unidades.	1.000 PCT
03	Pente para pentear cabelo pequeno para uso infantil, produto fabricado em plástico atóxico, com medidas aproximadas de 18 cm, cores variadas.	600 und
04	Lenço Umedecido Lenço umedecido, acondicionado em embalagem plástica, com um mínimo de 400 unidades em cada embalagem. Embalagem com dispositivo de saída e tampa, garantindo a integridade do produto. O produto não pode conter nenhum componente alcóolico. O produto deve estar com a licença válida na ANVISA.	13.000 UN (pot)
05	Shampoo Infantil Shampoo Infantil, tipo neutro, PH balanceado. Produto com especificações de Linha Infantil, com fórmula suave, para cabelos normais. O produto deve vir acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 450ml. A embalagem deve garantir a integridade do produto, e conter todas as especificações no rótulo. O produto deve estar com licença válida na ANVISA.	2.000 FR
06	Condicionador Infantil Condicionador Infantil, tipo neutro, PH balanceado. Produto com especificações de Linha Infantil, com fórmula suave, para cabelos normais. O produto deve vir acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 450ml. A embalagem deve garantir a integridade do produto, e conter todas as especificações no rótulo. O produto deve estar com licença válida na ANVISA.	1.700 FR
07	Gel dental infantil Gel dental infantil, com fórmula específica para crianças. O produto não pode conter flúor e corantes. O produto deve vir acondicionado em embalagem de no mínimo 100 gramas. A embalagem deve possuir tampa abre/fecha, para facilitar o manuseio.	5.000 UN
08	Sabonete Infantil Sabonete infantil, o produto deve ser líquido, com base vegetal, tendo como princípio ativo a glicerina. O produto deve ter fórmula suave, PH balanceado, e	3.200 FR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

	dermatologicamente testado. O produto deve vir acondicionado em embalagem plástico de no mínimo 400 ml.	
09	Algodão Bola Algodão bola, algodão hidrófilo em formato de bola, deve possuir aspecto homogêneo e macio e boa absorção. O produto deve ser inodoro, com ausência de grumos e impurezas. O produto deve ser acondicionado em embalagem de no mínimo 100 gramas. A embalagem deve garantir a integridade do produto.	800 PCT
10	Mamadeira 240 ml Mamadeira 240 ml, deve conter bico de silicone, produto isento de bisfenol A, com formato ergonômico, capacidade de 240 ml. O produto deve vir acondicionado em embalagem individual, garantindo sua qualidade e integridade.	1.000 UN
11	Bico silicone para mamadeira Bico Silicone, para mamadeira com capacidade de 240 ml, de material transparente, padrão inócuo, com furo, formato anatômico. O produto deve ser acondicionado em embalagem individual, com especificações no rótulo. O produto deve ser resistente e próprio para o uso em micro-ondas.	200 UN
12	Babador infantil - Babador infantil felpudo e estampado, impermeável em acetato de vinil de polietileno (PVA), medindo aproximadamente 32x24cm com tolerância +ou- de 5m, fechamento com velcro O produto deve vir em embalagens individuais que garantam sua qualidade e integridade.	1.500 UN
13	Escova dental infantil Escova dental infantil, cabo anatômico, cabeça com cantos arredondados e cerdas flexíveis de nylon que facilitam a escovação. O produto deve vir acondicionado em embalagem individual, garantindo sua integridade e qualidade.	10.000 UN
14	Escova dupla ação para limpeza de mamadeira- Escova para limpeza de mamadeiras e bicos; dupla ação; base de polipropileno, com cerdas em nylon sintético; cabo em polipropileno; medida aproximada do corpo 26 cm.	200 UN
15	Termômetro Clínico digital- Termômetro clínico digital, à prova d'água, com alarme sonoro, display LCD de fácil visualização, indicação do nível de bateria; desligamento automático; faixa de temperatura entre 32° e 43,9°; resolução 0,1°C; tempo de medição aproximado: 1 minuto; garantia de 12 meses, bateria inclusa.	400 UN
16	TERMÔMETRO DIGITAL: Termômetro digital multifuncional: adequado para todas as idades (bebês, crianças, adultos, idosos); com sensor infravermelho, clínico, de testa, com visor de cristal líquido (LCD); graduada em graus célsius leitura de 20 a 45°C (aproximadamente), desliga automático após 1 minuto; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem de acordo com legislação vigente. Fonte de alimentação: Pilhas AA ou Pilhas AAA.	150 UN
17	Creme de pentear infantil; Uso Infantil, Sem Enxague; Todos Os Tipos de cabelo. Hipoalergênico, Ph Neutro, produto com especificações de Linha Infantil, com fórmula suave e desembaraçante . O produto deve vir acondicionado em embalagem	1.500 UN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

	plástica com no mínimo 300ml. A embalagem deve garantir a integridade do produto, e conter todas as especificações no rótulo. O produto deve estar com licença válida na ANVISA.	
18	Luvas de Procedimento P Luvas de procedimento P, o produto deve ser do tamanho P, sendo de látex com boa sensibilidade tátil, textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, com punho acabado e bainha do mesmo material. O produto deve vir embalado em caixa com 100 unidades.	1.000 CX
19	Luvas de Procedimento M Luvas de procedimento M, o produto deve ser do tamanho M, sendo de látex com boa sensibilidade tátil, textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, com punho acabado e bainha do mesmo material. O produto deve vir embalado em caixa com 100 unidades.	2.500 CX
20	Luvas de Procedimento G Luvas de procedimento G, o produto deve ser do tamanho G, sendo de látex com boa sensibilidade tátil, textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, com punho acabado e bainha do mesmo material. O produto deve vir embalado em caixa com 100 unidades.	2.000 CX
21	Toalha umedecida: com tecido macio e aloe vera, sem álcool etílico, fórmula hipoalergênica, testado dermatologicamente, sistema puxa fácil auto adesivo, medidas aproximadas- 20cm x 15cm, embalagem com mínimo de 100un.	5.000 und
22	Absorvente Higiênico- Absorvente Higiênico; de uso externo, com sistema de canais antivazamento; cobertura suave com componentes atóxicos para não causar irritações na pele; sem perfume; fluxo normal; com abas e fita adesiva para fixação, testados dermatologicamente, apresentada em embalagem apropriada com 08 Unidades.	1.000 und
23	Escova para cabelo - tipo jacaré, com pontas protetoras, medidas aproximadas de 3 cm L x 19 cm C, Composição: Polipropileno, cores sortidas.	600 und
24	Babador Em Silicone Para Alimentação Infantil - Babador infantil confeccionado em silicone flexível, atóxico, impermeável, resistente e reutilizável, destinado ao uso durante a alimentação de crianças. Especificações mínimas: • Material: silicone flexível, atóxico e impermeável; • Livre de BPA e demais substâncias nocivas à saúde; • Possuir bolso/coletor frontal para retenção de alimentos; • Fechamento ajustável com, no mínimo, 4 níveis de regulagem; • Material resistente, reutilizável e de fácil limpeza; • Bordas arredondadas e acabamento sem rebarbas; • Cor: diversas ; • Produto adequado para alimentação infantil e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança aplicáveis.	1.500 und



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando o período de 12 (doze) meses. Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo da Administração, utilizando como referência a Ata de Registro de Preços nº 98/2025 - Pregão Eletrônico nº 95/2025, bem como as demandas atuais e a previsão de atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, observada a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, quando cabível, nos termos da legislação vigente.

A estimativa do valor da contratação tem por finalidade subsidiar o planejamento orçamentário da Administração e assegurar o atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, garantindo a continuidade do fornecimento dos produtos de higiene e o adequado funcionamento das unidades escolares.

Os quantitativos e os respectivos valores estimados para a contratação encontram-se demonstrados na tabela a seguir.

I T E M	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	Curativo transparente com 35 unidades Curativo transparente, com placa adesiva e flexível, protetor e absorvente, em involucro individual íntegro...	1.000 und	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
02	Compressa de gaze Hidrófila medindo 7,5 x 7,5 cm, em 100% de viscose branco, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios por cm²...	1.000 PCT	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
03	Pente para pentear cabelo pequeno para uso infantil, produto fabricado em plástico atóxico, com medidas...	600 und	R\$ 1,20	R\$ 720,00
04	Lenço Umedecido Lenço umedecido, acondicionado em embalagem plástica, com um mínimo de 400 unidades em cada embalagem...	13.000 UN(pot)	R\$ 7,95	R\$103.350,00
05	Shampoo Infantil Shampoo Infantil, tipo neutro, PH balanceado. Produto com especificações de Linha Infantil, com fórmula suave, para cabelos normais...	2.000 FR	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

06	Condicionador Infantil Condicionador Infantil, tipo neutro, PH balanceado. Produto com especificações de Linha Infantil, com fórmula suave, para cabelos normais...	1.700 FR	R\$ 6,78	R\$ 11.525,00
07	Gel dental infantil Gel dental infantil, com fórmula específica para crianças. O produto não pode conter flúor e corantes...	5.000 UN	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
08	Sabonete Infantil Sabonete infantil, o produto deve ser líquido, com base vegetal, tendo como princípio ativo a glicerina. O produto deve ter fórmula suave, PH balanceado, e dermatologicamente testado...	3.200 FR	R\$ 4,90	R\$ 15.680,00
09	Algodão Bola Algodão bola, algodão hidrófilo em formato de bola, deve possuir aspecto homogêneo e macio e boa absorção...	800 PCT	R\$ 2,71	R\$ 2.168,00
10	Mamadeira 240 ml Mamadeira 240 ml, deve conter bico de silicone, produto isento de bisfenol A, com formato ergonômico, capacidade de 240 ml...	1.000 UN	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
11	Bico silicone para mamadeira Bico Silicone, para mamadeira com capacidade de 240 ml, de material transparente, padrão inócuo...	200 UN	R\$ 1,85	R\$ 370,00
12	Babador infantil - Babador infantil felpudo e estampado, impermeável em acetato de vinil de polietileno (PVA), medindo aproximadamente 32x24cm com tolerância +ou- de 5m...	1.500 UN	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
13	Escova dental infantil Escova dental infantil, cabo anatômico, cabeça com cantos arredondados e cerdas flexíveis de nylon ...	10.000 UN	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
14	Escova dupla ação para limpeza de mamadeira- Escova para limpeza de mamadeiras e bicos; dupla ação; base de polipropileno, com cerdas em nylon sintético; cabo em polipropileno...	200 UN	R\$ 4,50	R\$ 900,00
15	Termômetro Clínico digital- Termômetro clínico digital, à prova d'água, com alarme sonoro, display LCD de fácil visualização, indicação do nível de bateria...	400 UN	R\$ 14,46	R\$ 5.784,00
16	TERMÔMETRO DIGITAL: Termômetro digital multifuncional: adequado para todas as	150 UN		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

	idades (bebês, crianças, adultos, idosos); com sensor infravermelho, clinico, de testa...		R\$ 12,77	R\$ 1.915,50
17	Creme de pentear infantil; Uso Infantil, Sem Enxague; Todos Os Tipos de cabelo. Hipoalergênico, Ph Neutro, produto com especificações de Linha Infantil...	1.500 UN	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
18	Luas de Procedimento P Luvas de procedimento P, o produto deve ser do tamanho P, sendo de látex com boa sensibilidade tátil, textura uniforme...	1.000 CX	R\$ 19,25	R\$ 19.250,00
19	Luas de Procedimento M Luvas de procedimento M, o produto deve ser do tamanho M, sendo de látex com boa sensibilidade tátil..	2.500 CX	R\$ 19,25	R\$ 48.125,00
20	Luas de Procedimento G Luvas de procedimento G, o produto deve ser do tamanho G, sendo de látex com boa sensibilidade tátil...	2.000 CX	R\$ 19,25	R\$ 38.500,00
21	Toalha umedecida: com tecido macio e aloe vera, sem álcool etílico, fórmula hipoalergênica...	5.000 und	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
22	Absorvente Higiénico- Absorvente Higiénico; de uso externo, com sistema de canais antivazamento...	1.000 und	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
23	Escova para cabelo - tipo jacaré, com pontas protetoras, medidas aproximadas de 3 cm L x 19 cm C, Composição: Polipropileno, cores sortidas.	600 und	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
24	Babador Em Silicone Para Alimentação Infantil - Babador infantil confeccionado em silicone flexível, atóxico, impermeável, resistente e reutilizável, destinado ao uso durante a alimentação de crianças...	1.500 und	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00

Os valores estimados no Estudo Técnico Preliminar, não são os valores de referência aplicado no Pregão Eletrônico. O valor de referência aplicado no Pregão Eletrônico é obtido através de três ou mais cotações e angariado o preço médio do item.

8. Justificativa para o Parcelamento da Solução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

Considerando a natureza dos produtos objeto da contratação, verifica-se ser tecnicamente e economicamente viável o parcelamento da solução por itens, uma vez que os materiais possuem características distintas, são amplamente comercializados no mercado e podem ser fornecidos por diferentes empresas, sem prejuízo à execução contratual.

O parcelamento favorece a ampliação da competitividade, possibilita a participação de um maior número de licitantes.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da necessidade administrativa, verificou-se que a presente contratação não possui relação de dependência com outras contratações em andamento ou previstas pela Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se de aquisição de materiais de consumo de utilização contínua, cuja execução independe da celebração de outros contratos, não sendo identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer ou influenciar a execução do objeto.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades de abastecimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição contribui para a continuidade dos serviços públicos educacionais, garantindo o fornecimento regular dos produtos de higiene necessários ao adequado funcionamento das unidades escolares e ao atendimento das demandas da Administração.

11. Resultados Pretendidos

Com a realização da contratação, espera-se assegurar o fornecimento contínuo de produtos de higiene às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, garantindo condições adequadas de higiene, saúde, conforto e segurança aos alunos, servidores e demais usuários das unidades escolares.

Pretende-se, ainda, prevenir o desabastecimento dos materiais, promover melhores condições sanitárias no ambiente escolar, reduzir os riscos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

disseminação de doenças infecciosas e contribuir para a formação de hábitos de higiene desde a infância, especialmente entre os alunos da Educação Infantil.

A contratação também proporcionará maior eficiência na gestão dos estoques, padronização dos materiais utilizados pelas unidades escolares, otimização dos recursos públicos e atendimento das futuras demandas decorrentes da ampliação da Rede Municipal de Ensino, sempre observando os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

12. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Considerando a natureza do objeto da contratação, não há necessidade de adoção de providências extraordinárias por parte da Administração para a execução do futuro contrato.

A Secretaria Municipal de Educação dispõe de estrutura física adequada para o recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos produtos, por meio do Almoxarifado Central, não sendo necessária a realização de adaptações nas instalações ou capacitação específica dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos produtos de higiene deverá observar, sempre que compatível com o objeto, critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos que atendam às normas aplicáveis, apresentem menor impacto ao meio ambiente e possuam embalagens adequadas para armazenamento, transporte e descarte, assim sendo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para o uso racional dos recursos naturais, em conformidade com a legislação vigente.

14. Declaração de Viabilidade da Contratação

Com base nas informações levantadas e nas análises realizadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra **viável, necessária e adequada** ao atendimento do interesse público.

A futura aquisição permitirá assegurar o abastecimento contínuo das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, saúde, segurança e bem-estar dos alunos, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

conformidade com as exigências sanitárias vigentes e com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, considera-se plenamente justificada a realização da contratação, por atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo **Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, responsável pelo levantamento das necessidades, definição dos quantitativos, análise da solução proposta e demais informações técnicas que subsidiaram a presente contratação.


Rosana Tarelho Camargo
Gestora


Silvia Claudia Gering Martins
Fiscal